



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO S/Nº - CENTRO
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

000016

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAMOS, para os devidos fins junto a Comissão Permanente de Licitação e Contratos, da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, que existe no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal (LOA), para o exercício de 2022, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101/2001, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, com a funcional programática:

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:**3.3.90.32 **FONTE:**15000000

Para os devidos fins de direito e prova que após análise do Quadro de Detalhamento de Despesas, que há PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para a cobertura das despesas com a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, referente ao ano de 2022.

Conceição do Araguaia – PA, 12/01/2022

Verônica Isa Araújo Marques Ferreira
VERÔNICA ISA ARAÚJO MARQUES FERREIRA
Departamento Contábil

Verônica Isa Araújo Marques
Superintendente Nivel I - SEFIN
Port. N° 032/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PARÁ CEP 68540-000

000017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, referente ao ano de 2022 atendendo a demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DECLARO, para os devidos fins de direito e prova que após análise dos autos em epígrafe, que existe **PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS** para a cobertura da despesa constante da Solicitação de **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, tendo como solicitante a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA. O departamento financeiro da mencionada Secretaria declara que os recursos utilizados para este processo, não se trata de transferência voluntária.

Conceição do Araguaia – PA, 12/01/2022

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 001/2021